



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 18 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.927

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19, de 17 de janeiro de 2018

Designa o servidor **Nelson Kodama Lançoni Raymundo** para exercer funções no Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.168, de 29 de abril de 2014,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 0004/2018-SAA, de 16 de janeiro de 2018, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, a contar desta data, o servidor **Nelson Kodama Lançoni Raymundo**, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-PR sob nº 06585VP, para desempenhar, com poder de polícia, funções de inspeção, fiscalização e demais atribuições relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal – Produtores de Origem Animal (SIM/POA), estabelecidas na Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.168, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 20, de 17 de janeiro de 2018

Designa Comissão Técnica para avaliar e emitir laudo sobre as propostas técnicas

apresentadas à Comissão de Licitação, no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 015/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 015/2018 – SMMA, de 15 de janeiro de 2018, da Secretaria do Meio Ambiente, protocolizado na municipalidade sob nº 1.747, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para avaliar e emitir laudo sobre as propostas técnicas apresentadas à Comissão de Licitação, no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 015/2017, composta pelos seguintes membros:

I – titulares:

- Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges;
- Marta Cecato Armando;
- Flávio Augusto Scherer.

II – suplente: Paulo Jorge Silva de Oliveira.

Parágrafo único – A coordenação da Comissão de que trata o **caput** deste artigo caberá a servidora Marta Cecato Armando.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE JANEIRO/2018**

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor – Toledo (Lei nº 1.979/2008 e alterações), homologado pelo Decreto nº 130/17, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **JANEIRO de 2018**, deste Conselho, conforme segue:

- Data: início às **09 horas** do dia **30 de janeiro de 2018, terça-feira**.
- Local: **Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 18 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.927

Página 2

- Ordem do Dia:

1- Protocolos diversos;

2- Revisão do Plano Diretor 2018.

Toledo, 17 de janeiro de 2017.

Maisa Carmen Kuhn Fazzolari

Presidente do CMDAPD

Portaria nº130/2017

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação** (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/**Convite** (X)

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.